

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.300.384.466

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 08 de outubro de 2025, às 9h, na sede social da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. ("Companhia"), na Avenida Pacaembu nº 1.088, sala 09, Pacaembu, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01234-000, de modo exclusivamente digital.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença virtual da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Presidente da Mesa: Sra. Alessandra Bessa Alves de Melo; Secretária da Mesa: Sra. Ana Carolina Britte Bruno.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) o cancelamento da assembleia geral extraordinária da Companhia ("AGE"), originalmente convocada para o dia 10 de outubro de 2025, às 10h; e (ii) o cancelamento, por ora, da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública, da Companhia, referida na ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22 de setembro de 2025 ("7ª Emissão de Debêntures"), bem como de quaisquer operações a ela relacionadas.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise dos documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia da presente reunião, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

5.1. Aprovar o cancelamento da AGE originalmente convocada para o dia 10 de outubro de 2025, às 10h.

5.1.1. Em razão do cancelamento da AGE, ficam sem efeito:

- (i) o Edital de Convocação (a) publicado no jornal "O Dia", em sua versão impressa, nas edições dos dias 18, 19 e 20, 21 e 22 de setembro de 2025, todas na respectiva página 5, e em sua versão eletrônica, nas edições dos dias 18, 19 e 20, 21 e 22 de setembro de 2025, todas na respectiva página 1, e (b) tempestivamente divulgado nas páginas

eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") e de Relações com Investidores da Companhia;

- (ii) a Proposta da Administração e Manual para Participação de Acionistas referente à AGE, tempestivamente divulgada nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 e de Relações com Investidores da Companhia; e
- (iii) o Boletim de Voto a Distância referente à AGE, tempestivamente divulgado nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 e de Relações com Investidores da Companhia.

5.2. Aprovar o cancelamento, por ora, da 7ª Emissão de Debêntures, bem como de quaisquer operações a ela relacionadas.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

7. ASSINATURAS: Mesa: Presidente da Mesa: Sra. Alessandra Bessa Alves de Melo; Secretária: Sra. Ana Carolina Britte Bruno. Membros do Conselho de Administração: Marco Antonio Zanini, Tércio Borlenghi Junior, Alessandra Bessa Alves de Melo, José Carlos de Souza e Marcos de Mendonça Peccin.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 08 de outubro de 2025.

Mesa:

Alessandra Bessa Alves de Melo
Presidente

Ana Carolina Britte Bruno
Secretária